

JR
22/12

22

108/97
Oficial Administrativo

PROJETO DE LEI

APROVADA URGÊNCIA
22/12-197

LEI Nº 344/97

Secretário

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR VERBA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS-
Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal , que a Câmara
Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

ART. 1º Fica suplementada a seguinte rubrica orçamentária:

Sec. de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
0701.13754282.018 3.1.3.2.00.....R\$320,00

ART. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a seguinte
rubrica orçamentária.

Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
0601.04140801.014 4.1.1.0.00.....R\$320,00

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 1997.

Registre-se e Publique-se
em 23 de dezembro de 1997.

Carolina Corréa
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

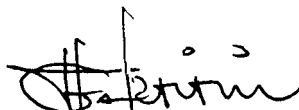
Miguel A. Soares Garibaldi
Miguel A. Soares Garibaldi
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Em vista de estarmos em final de exercício se faz necessário ajustar rubricas orçamentárias, em função da necessidade de serviços prioritários ao andamento da administração e seus saldos estarem esgotados. Certos da compreensão dos Nobres Vereadores desta Casa, solicitamos a apreciação do mesmo em Regime de Urgência.

Atenciosamente,



MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
PREFEITO MUNICIPAL